

RELATÓRIO E PARECER DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO
REFERENTE AO LEGISLATIVO EXERCÍCIO DE 2019

Tendo em vista o atendimento à exigência da Resolução nº 544/2000, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Art. 115, inciso I alínea “b” informamos que acompanhamos os trabalhos atinentes ao Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Fontoura Xavier, que:

O Órgão de Controle Interno do Município de Fontoura Xavier foi instituído pela lei Municipal nº 868/2001 de 06 de março de 2001, do Executivo Municipal, e seus membros foram nomeados pela Portaria nº 5098/2019 de 29.08.2019.

A responsabilidade pelo Sistema de Controle Interno cabe a Administração, nos termos da Constituição Federal artigos 31 e 74 e da lei Municipal 868/2000 de 06.03.2001.

O Controle interno do Município de Fontoura Xavier, examinando a documentação atinente ao Balanço e prestação de Contas do Exercício de 2019, da administração do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, cujas operações financeiras e orçamentárias do exercício de 2019; foram escrituradas em conformidade com o capítulo II, título IX da Lei federal nº 4.320/64;

DESPESAS COM PESSOAL – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

| | |
|---|--------------------------|
| <u>Receita Corrente Líquida 2018</u> | <u>R\$ 29.242.060,94</u> |
| <u>Despesas com pessoal nos últimos 12 meses</u> | <u>R\$ 707.165,33</u> |
| <u>Percentual de Despesas com pessoal – DTP sobre RCL</u> | <u>R\$ 2,42%</u> |
| <u>Limite para Emis. de Alerta LRF inc. II do art. 59-5,40%</u> | <u>R\$ 1.579.071,29</u> |
| <u>Limite Legal LRF, Alínea b do inc. III do art. 20 – 6%</u> | <u>R\$ 1.754.523,66</u> |
| <u>Limite Prudencial – LRF, Par. Único do Art.22 – 5,7%</u> | <u>R\$ 1.666.797,48</u> |

RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a Inscrição de Restos a Pagar do Poder Legislativo, verificou-se no dia 31.12.2018, não foram apresentados valores na consolidação das contas, Lei Federal, nº 101/2000, LRF art. 54 alínea “b” do inciso III do Art. 55.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa Orçamentária conteve-se no limite dos créditos aprovados, não havendo excessos no montante autorizado conforme abaixo:

| | | |
|------------------------------------|---------------|-------------------------|
| Despesa Fixada | | R\$ 1.316.120,00 |
| Créditos Suplementares | R\$ 90.000,00 | |
| (-)Reduções | R\$ 90.000,00 | |
| Créditos Especiais | R\$ 0,00 | |
| Transf. De Exercícios Anteriores | R\$ 0,00 | |
| Abertos no Exercício | R\$ 0,00 | |
| Total da Despesa Autorizada | | R\$ 1.316.120,00 |

INVENTARIO

O Poder Legislativo Municipal não dispõe de Almoxarifado e o inventário dos bens patrimoniais em 31.12.2019, encontra-se em anexo cópia da declaração de bens adquiridos do setor de patrimônio municipal e ata de avaliação e apuração dos bens desta esfera legislativa e estão de acordo com os registros contábeis.